



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Mem. Circular nº 008/2017 PROGRAD

Goiânia, 16 de Novembro de 2017.

Aos(Às) Diretores(as) e Coordenadores(as) de Estágio de Curso


Assunto: Novas Resoluções de Estágio


Por meio deste, informamos que foram publicadas as novas Resoluções que disciplinam os estágios curriculares na UFG, Resolução CEPEC nº 1538/1017 e nº 1539/2017. Ocorreram alterações importantes, portanto recomenda-se atenção especial para o atendimento das mesmas, assim como a utilização dos formulários atualizados.

Solicitamos que façam a atualização das páginas eletrônicas dos respectivos cursos no que diz respeito ao “menu” **Estágios**”, disponibilizando as informações atualizadas.

As novas Resoluções e os formulários atualizados podem ser acessados através do site da PROGRAD/UFG, em <https://prograd.ufg.br/p/7187-legislacao-diretrizes>, <https://prograd.ufg.br/p/7185-formularios> (para estágio curricular obrigatório) e <https://ce.prograd.ufg.br/p/14120-formularios> (para estágio curricular não obrigatório)

Cordialmente,


Prof. Lawrence Gongaza Lopes
Pró-Reitor de Graduação da UFG
Em exercício


Profa. Telma Alves Garcia
Coordenadora Geral de Estágios